



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“Cria a Seção do Fundo Social de Solidariedade, junto ao Gabinete do Prefeito da Lei Complementar nº 056 de 26 de Junho de 2009, no qual Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e dá outras providências.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado a Seção do Fundo Social de Solidariedade junto ao Gabinete do Prefeito da Lei Complementar n.º 056 de 26 de Junho de 2009, no qual Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com os seguintes cargos:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFE RÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SIGLA	PROVI MENTO
<b>SEÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				<b>GP-1</b>	
01	Chefe de Seção do Fundo Social	15	***	GP-1	Comissão
02	Assistente do Fundo Social	14	***	GP-1	Comissão
01	Escriturário	10	40	GP-1	Efetivo
05	Monitor de Cursos	05	40	GP-1	Efetivo
01	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	GP-1	Efetivo

**Art. 2º** - Os empregos efetivos serão destinados a atender projetos sociais custeados com recursos de convênios, próprios ou em parceria com a entidade privada.

**Parágrafo Único** - A investidura será mediante processo seletivo específico, podendo ser, inclusive, por tempo certo e determinado, conforme previsão editalícia.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fazendo parte integrante da presente Lei o Anexo Dois.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Dezembro de 2012.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Dezembro de 2012. /mg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÃO**

**"ANEXO DOIS"**

<b>N.º DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFE RÊNCIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SIGLA</b>	<b>PROVI MENTO</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>GP</b>	
01	Chefe de Gabinete	32	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete "A"	20	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete "B"	18	***	GP	Comissão
01	Assessor de Turismo	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Meio Ambiente	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Relações Públicas	17	***	GP	Comissão
01	Coordenador de Defesa Civil	16	***	GP	Comissão
01	Assessor de Crédito (Banco do Povo)	12	***	GP	Comissão
01	Oficial de Gabinete	12	***	GP	Comissão
<b>SEÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				<b>GP-1</b>	
01	Chefe de Seção do Fundo Social	15	***	GP-1	Comissão
02	Assistente do Fundo Social	14	***	GP-1	Comissão
01	Escriturário	10	40	GP-1	Efetivo
05	Monitor de Cursos	05	40	GP-1	Efetivo
01	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	GP-1	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
(Fls.02)

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DA</b>	
01	Diretor Administrativo	26	***	DA	Comissão
01	Analista de Sistemas	17	40	DA	Efetivo
01	Assessor Administrativo	16	***	DA	Comissão
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PESSOAL</b>				<b>DA-1</b>	
01	Chefe de Seção de Pessoal	15	***	DA-1	Comissão
01	Auxiliar de Seção de Pessoal	12	40	DA-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO</b>				<b>DA-2</b>	
01	Chefe de Seção de Expediente e Protocolo	15	***	DA-2	Comissão
01	Encarregado de Expediente e Protocolo	12	40	DA-2	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DA-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>				<b>DA-3</b>	
01	Chefe de Seção Tributação e Cadastro Imobiliário	15	***	DA-3	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-3	Efetivo
02	Fiscal de Comércio	12	40	DA-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA</b>				<b>DA-4</b>	
01	Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria	15	***	DA-4	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-4	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
(Fls.03)

04	Telefonista	05	40	DA-4	Efetivo
10	Vigia	03	40	DA-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA-4	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CONVÊNIOS</b>				<b>DA-5</b>	
01	Chefe de Seção de Convênios	24	***	DA-5	Comissão
01	Coordenador de Convênios	16	40	DA-5	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-5	Efetivo

**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**GABINETE DO DIRETOR**

**DAA**

01	Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento	26	***	DA	Comissão
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo

**SEÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL E ESTRADAS RURAIS**

**DAA-1**

01	Engenheiro Agrônomo	20	40	DAA-1	Efetivo
01	Veterinário	19	20	DAA-1	Efetivo
01	Técnico Agrícola	12	40	DDA-1	Efetivo
03	Operador de Máquina	11	40	DAA-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DAA-1	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAA-1	Efetivo

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GABINETE DO DIRETOR**

**DAS**

--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.04)

01	Diretor Depto Assistência Social	26	***	DAS	Comissão
01	Coordenador de Serviço Social	22	***	DAS	Comissão
02	Assistente Social	22	40	DAS	Efetivo
01	Orientador Social (Menor Infrator)	16	40	DAS	Efetivo
02	Motorista	10	40	DAS	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DAS	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>				<b>DAS-1</b>	
01	Coordenador	19	***	DAS-1	Comissão
01	Gestor de Bolsa Família	12	***	DAS-1	Comissão
02	Assistente Social	22	40	DAS-1	Efetivo
02	Psicóloga	22	40	DAS-1	Efetivo
03	Escriturário	10	40	DAS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS-1	Efetivo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

**GABINETE DO DIRETOR**

**DCAP**

01	Diretor Depto de Compras, Almoarifado e Patrimônio	26	***	DCAP	Comissão
01	Analista de Compras	17	40	DCAP	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCAP	Efetivo
01	Almoarifé	08	40	DCAP	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.05)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL.FINANCEIRO					
GABINETE DO DIRETOR				DCF	
01	Diretor Depto Contábil Financeiro	26	***	DCF	Comissão
01	Escriturário	10	40	DCF	Efetivo
SEÇÃO DE TESOUREARIA				DCF-1	
01	Tesoureiro	19	40	DCF-1	Efetivo
02	Caixa	12	40	DCF-1	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-1	Efetivo
SEÇÃO DE CONTABILIDADE				DCF-2	
01	Contador	19	40	DCF-2	Efetivo
01	Chefe de Seção de Contabilidade	15	***	DCF-2	Comissão
01	Encarregado de Seção de Empenho	12	40	DCF-2	Efetivo
02	Auxiliar de Contabilidade	11	40	DCF-2	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-2	Efetivo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
GABINETE DO DIRETOR				DEEC	
01	Diretor Depto Educação e Cultura	32	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Cultural	20	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Administrativo	19	***	DEEC	Comissão
03	Escriturário	10	40	DEEC	Efetivo
SEÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS				DEEC-1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012,**

(Fls.06)

02	Professor Do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	•	30	DEEC-1	Efetivo
85	Professor de Educação Básica I	•	***	DEEC - 1	Efetivo
10	Professor de Educação Básica II	•	***	DEEC - 1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Educação Física)	•	30	DEEC - 1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Informática)	•	30	DEEC - 1	Efetivo
01	Psicopedagogo	•	40	DEEC-1	Efetivo
12	Diretor de Escola	•	***	DEEC - 1	Comissão
05	Assistente de Diretor de Escola	•	***	DEEC - 1	Comissão
03	Supervisor de Ensino	•	***	DEEC-1	Comissão
09	Coordenador Pedagógico	•	***	DEEC-1	Comissão
01	Assistente Técnico Pedagógico	•	***	DEEC - 1	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-1	Comissão
06	Secretária	11	40	DEEC-1	Efetivo
11	Escriturário	10	40	DEEC-1	Efetivo
14	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
08	Inspetor de Alunos	08	40	DEEC-1	Efetivo
08	Monitor de Alunos	02	40	DEEC-1	Efetivo
06	Vigias	03	40	DEEC-1	Efetivo
60	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-1	Efetivo

• Vide Anexo Três

<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA</b>	<b>DEEC-2</b>
--	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.07)

01	Assistente de Esportes	16	***	DEEC-2	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-2	Comissão
02	Instrutor de Educação Física	11	40	DEEC-2	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-2	Efetivo
05	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
05	Instrutor de Esportes	07	40	DEEC-2	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				<b>DEEC-3</b>	
01	Nutricionista	17	40	DEEC-3	Efetivo
01	Coordenador de Merenda	12	40	DEEC-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-3	Efetivo
45	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CULTURA</b>				<b>DEEC-5</b>	
01	Chefe de Seção de Cultura	15	***	DEEC-5	Comissão
01	Bibliotecário	12	40	DEEC-5	Efetivo
01	Programador de Eventos	12	40	DEEC-5	Efetivo
05	Instrutores Culturais	11	40	DEEC-5	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DEEC-5	Efetivo

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**GABINETE DO DIRETOR**

**DJ**

01	Diretor Depto Jurídico	32	***	DJ	Comissão
----	------------------------	----	-----	----	----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.08)

01	Assessor Jurídico	20	***	DJ	Comissão
01	Secretária de Gabinete	11	40	DJ	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DJ	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA E DÍVIDA ATIVA</b>				<b>DJ-1</b>	
01	Procurador Jurídico	25	***	DJ-1	Comissão
01	Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa	15	***	DJ-1	Comissão
02	Escriturário	10	40	DJ-1	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DOVS</b>	
01	Diretor do Depto de Obras, Viação e Serviços Municipais	26	***	DOVS	Comissão
01	Assessor de Obras	26	***	DOVS	Comissão
01	Supervisor Geral	19	***	DOVS	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS</b>				<b>DOVS-1</b>	
01	Chefe de Turma	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Coordenador de Planejamento	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Engenheiro Civil	19	40	DOVS-1	Efetivo
01	Engenheiro Agrimensor	19	40	DOVS-1	Efetivo
01	Encarregado de Seção	12	40	DOVS-1	Efetivo
02	Desenhista	10	40	DOVS-1	Efetivo
03	Topógrafo	10	40	DOVS-1	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
(Fls.09)

01	Escriturário	10	40	DOVS-1	Efetivo
01	Fiscal de Obras	12	40	DOVS-1	Efetivo
03	Pedreiro	07	40	DOVS-1	Efetivo
15	Conserveiro de Estradas	02	40	DOVS-1	Efetivo
30	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS E SERVIÇOS GERAIS</b>				<b>DOVS-2</b>	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-2	Comissão
02	Escriturário	10	40	DOVS-2	Efetivo
02	Pedreiro	07	40	DOVS-2	Efetivo
03	Eletricista	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Carpinteiro	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Coveiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Jardineiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Pintor	05	40	DOVS-2	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE, OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL</b>				<b>DOVS-3</b>	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-3	Comissão
01	Mecânico - Chefe	15	40	DOVS-3	Efetivo
02	Mecânico	12	40	DOVS-3	Efetivo
01	Encarregado - Oficina	12	40	DOVS-3	Efetivo
10	Operador de Máquina	11	40	DOVS-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-3	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.10)

30	Motorista	10	40	DOVS-3	Efetivo
02	Funileiro	08	40	DOVS-3	Efetivo
02	Borracheiro	06	40	DOVS-3	Efetivo
02	Lavador	04	40	DOVS-3	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO</b>				<b>DOVS-4</b>	
02	Chefe de Turma	19	***	DOVS-4	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-4	Efetivo
05	Motorista	10	40	DOVS-4	Efetivo
10	Coletor de Lixo	03	40	DOVS-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-4	Efetivo
<b>SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>				<b>DOVS-5</b>	
01	Coordenador de Trânsito	16	***	DOVS-5	Comissão
01	Fiscal de Trânsito e Transporte	12	40	DOVS-5	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-5	Efetivo
<b>SEÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>DOVS-6</b>	
01	Coordenador de Segurança	16	***	DOVS-6	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-6	Efetivo
15	Guarda Municipal	08	40	DOVS-6	Efetivo
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.11)

01	Diretor do Depto de Saúde	32	***	DS	Comissão
01	Diretor Clínico	26	16	DS	Comissão
01	Chefe de Enfermaria	25	40	DS	Comissão
01	Assessor Administrativo de Saúde	16	***	DS	Comissão
02	Escriturário	10	40	DS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL</b>				<b>DS-1</b>	
10	Médico Plantonista	***	24 hs pl	DS-1	Efetivo
10	Médico Plantonista	***	12 hs pl	DS-1	Efetivo
06	Enfermeiro	22	40	DS-1	Efetivo
07	Médico Clínico Geral	19	16	DS-1	Efetivo
01	Médico Pediátrico	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ginecologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Cardiologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Psiquiatra	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ortopedista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Farmacêutico	20	20	DS-1	Efetivo
01	Médico Oftalmologista	19	16	DS-1	Efetivo
08	Dentista	19	20	DS-1	Efetivo
02	Psicólogo	19	20	DS-1	Efetivo
03	Assistente Social	19	20	DS-1	Efetivo
1	Administrador Hospitalar	17	40	DS-1	Efetivo
01	Bioquímico	15	40	DS-1	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.12)

02	Fisioterapeuta	15	20	DS-1	Efetivo
01	Fonoaudióloga	15	20	DS-1	Efetivo
01	Técnico de Laboratório	15	24	DS-1	Efetivo
20	Técnico em Enfermagem	12	40	DS-1	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DS-1	Efetivo
06	Técnico em Radiologia	10	24	DS-1	Efetivo
04	Técnico em Gesso	10	24	DS-1	Efetivo
12	Motorista	10	40	DS-1	Efetivo
25	Auxiliar de Enfermagem	09	36	DS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Fisioterapia	09	40	DS-1	Efetivo
03	Auxiliar de Odontologia	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Laboratório	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Farmácia	09	40	DS-1	Efetivo
02	Almoxarife	06	40	DS-1	Efetivo
05	Atendente de Fichário	06	40	DS-1	Efetivo
08	Agente de Saúde	06	40	DS-1	Efetivo
05	Telefonista	05	30	DS-1	Efetivo
03	Vigia	03	40	DS-1	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DS-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>				<b>DS-2</b>	
01	Chefe de Seção (Veterinário ou Sanitarista)	20	***	DS-2	Comissão
01	Médico Sanitarista	19	20	DS-2	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

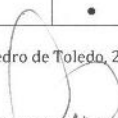
**LEI MUNICIPAL N° 1.309, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

(Fls.13)

03	Visitador Sanitário	09	40	DS-2	Efetivo
03	Agente de Vetor	07	40	DS-2	Efetivo
02	Agente de Saneamento	07	40	DS-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE</b>				<b>DS-3</b>	
01	Chefe de Seção de Transporte	19	***	DS-3	Comissão
<b>SEÇÃO DO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>DS-4</b>	
Coordenação					
01	Coordenador	•	***	DS-4	Comissão
01	Escriturário	•	40	DS-4	Efetivo
Equipe de Atendimento					
04	Médico	•	40	DS-4	Efetivo
04	Enfermeiro	•	40	DS-4	Efetivo
04	Auxiliar de Enfermagem	•	40	DS-4	Efetivo
30	Agente Comunitário	•	40	DS-4	Efetivo
Equipe de Saúde Bucal					
02	Cirurgião Dentista	•	40	DS-4	Efetivo
02	Auxiliar de Saúde Bucal	•	40	DS-4	Efetivo
Equipe de Apoio					
01	Farmacêutico	•	20	DS-4	Efetivo
04	Motorista	•	40	DS-4	Efetivo

• Vide Anexo Cinco.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Dezembro de 2012.

  
SERGIO YASUSHI MIYASHIRO  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Dezembro de 2012. /mg.